



ALERTA PARA TODAS CATEGORIAS

REQUERIMENTO E FUNDAMENTAÇÃO

• Continuamos registrando que processos de várias categorias foram e estão sendo ingressados na CEI sem sustentação de fundamento para defesa contra o Ato anulador de Comissões de FHC e para o indeferimento da CEI e, pior, no recurso, continuam cometendo o mesmo erro, logo, ficando a defesa sem objeto.

• No que trata processo retido em Ministérios desde 1993, esse, na maioria do ingresso estão apenas REQUERENDO ANÁLISE DO PROCESSO, porém, não estão colocando prova fundamentada necessária para a efetiva defesa.

- O Parecer CGU nº 01/07 veio normatizar a Lei nº 8878/94 e

balizou seu efeito, com isto, a FUNDAMENTAÇÃO do Requerimento ou da Defesa, tem que ser pautada nessa normatização e, no objeto em julgamento, isto é, a razão da demissão quando requerendo e, na defesa, a razão da anulação ou manutenção do indeferimento.

- A fundamentação (não formulário de requerimento ou fundamentação padrão) é individual, pelo fato que: o objeto da demissão, da anulação ou do indeferimento, são diferentes de um para outro.

- A Unergia continua disponibilizando apoio às categorias nesse trabalho, bem como, o Membro do Pleno da CEI o repr. dos Anistiados Pedro Paulo N Ferreira em seu Plantão na Comissão CEI.

(A) REQUERIMENTO E INGRESSO FORA DO PRAZO

(B) RETORNO E PROCESSO INDEFERIDO NA CEI EM FUNÇÃO DE DECISÕES DA JUSTIÇA

• (A) O interessado com 1) anistia concedida pela CEA/SAF/94, 2) anulada por Comissões de FHC e 3) ingressou com Requerimento junto a CEI fora do prazo ora estabelecido pelo Decreto nº 5115/04 que foi até 30/11/04, logo, sendo indeferido por esta fora do marco temporal, procure os escritórios dos profissionais abaixo relacionados, com os quais, realizamos um diálogo na construção de instruções jurídicas sobre o tema.

- Pontuamos, ainda, que, não temos nenhum contrato com os mesmos, apenas, estamos colaborando com a luta de quem precisa de um norte jurídico.

⇒ Dr. João Nascimento de Souza - Av. Nilo Peçanha, 50 s/ 2703 - Ed. de Paoli - Rio de Janeiro - RJ.

⇒ Dr. Ulisses Borges - SHIS Q I9 - Conj 10 - C/ 07 - Brasília - DF.

⇒ Dra. Jaqueline de Souza - Rua São José, 38 s/711 - Centro Empresarial Viseu - Santos - SP.

⇒ Dra(s) Adeilde Alves Lima e Taise Grazziotin Poletto - Rua Jerônimo Coelho, 33/802 - Centro - Florianópolis - SC.

⇒ Dr. Francisco Bizerra Rufino - Rua do Riachuelo, 105 - s/916 C - Boa Viagem - Recife - PE.

⇒ Dr. Dilson G Barbosa - Rua Barcelos, 2495 - Cachoeirinha - Manaus - AM.

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE DESDE 1993

• O interessado ingressou com outro Requerimento no curso da análise onde já tinha Requerido ou/não a análise do seu processo pendente de análise desde 1993, logo, sendo indeferido com vista ao ingresso em questão. Assim que receber a Notificação da CEI tome as providências que seguem: responda a Notificação no prazo estabelecido, citando a existência do processo pendente de análise ou do já requerimento do mesmo, isto, destacando. Ex.: NOTIFICAÇÃO E PROCESSO PENDENTE DE ANÁLISE, observando a Fundamentação para o objeto a ser analisado. Veja aqui nessa coluna acima Requerimento e Fundamentação.

DOTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E O REEMBOLSO

• As categorias onde ocorreu a concessão devem ser organizar para enfrentar o que se anuncia, pois, por conta da União ainda não ter repassado o custo do reingresso (impacto financeiro) para os órgãos vinculados ao tema, com isto, alguns, já apontam demitir caso haja devolução do cedido. Registramos: isso pode ser evitado se a categoria tratar a questão como ela é e não como gostaria que ela fosse.

Sistema Eletrobras

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE I PROCESSO DE ANISTIA CONCEDIDA EM 94/95 E ANULADO POR COMISSÕES DE FHC

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	C/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	40	19	00	21	00
CHESF	-	-	-	-	-
ELETRORBRAS	162	67	85	19	00
ELETRONORTE	-	-	-	-	-
ELETRONUCLEAR	68	42	00	00	09
ELETROSUL	-	-	-	-	-
FURNAS	81	13	10	26	00
ITAIPU	25	00	00	00	00
LIGHT	55	00	00	00	08
TOTAL	425	141	95	66	17

Chesf/Eletronorte/Eletrosul: Informação com a respectiva Coord/Sindicato
Mandato de Segurança - MS 03 ▶ deferido 01 - Indeferido 00

QUADRO DE PROCESSO EM DESDOBRAMENTO FASE II PROCESSO RETIDO EM MINISTÉRIO DESDE 1993 OU PENDENTE DE ANÁLISE

EMPRESAS	Q	DEFERIDOS		INDEFERIDOS	
		S/HAB	S/HAB	C/REC	S/REC
CEPEL	01	00	00	00	00
LIGHT	01	00	00	00	00
ELETRORBRAS	28	00	00	00	00
ELETRONUCLEAR	15	03	00	00	00
FURNAS	10	00	00	00	00
TOTAL	55	03	00	00	00

• Os processos das elétricas Fase I, II e Pedido de Reconsideração, seguem na CEI em Pauta de julgamento, sendo, que, CEPEL, ITAIPU e LIGHT no trâmite técnico c/a Relatora, visto questionamento das empresas sobre o vínculo com a União.

• Pauta CEI 11/05/11: Eletronuclear + 22 Fase I deferidos.

Representação Sindical

= ASSOCIE-SE NOS SINDICATOS E NAS ASSOCIAÇÕES DOS EMPREGADOS =

CHESF

• Em Reunião dia 09/05/11 c/ Dr. Carlão, o sind. Barbozinha e o coord. Pedro Paulo foi construída Pauta para tratar reingresso dentro da própria empresa e não só concessão.

ELETRORBRAS

• As reivindicações dos reingressados devem ser encaminhadas ao sind. Jorge Vieira que está preparando uma Pauta única que será encaminhada à empresa, bem como, vem atualizando o cadastro dos reingressados c/ vista na Reunião ampliada que ocorrerá com a Eletrobras.

• Em Reunião dia 19/05/11 c/ o Dr. Rodrigo Madeira, o sind. Jorge Vieira e o coord. Pedro Paulo, foi firmada a construção da Reunião junto ao Governo para o Dotamento Orçamentário e o Reembolso junto ao Sistema Elétrico. Assim, as Reuniões sobre o tema, agendadas na ELETRONUCLEAR e FURNAS ficam no aguardo deste desdobramento.

MOVIMENTO

▶ OUTRAS LUTAS ▶

PROJETO 5030 (atual PLS 372/08)

• Quando aprovado abrirá um prazo para requerer a Anistia. Terão os mesmos critérios estabelecidos pela Lei nº 8878/94 normatizada pelo Parecer AGU/CGU nº 001/07, logo, os interessados desde já devem se organizar para tal fato, principalmente sobre Requerimento, Fundamentação e quem já realizou ingresso junto a Administração. Obs.: a) tramita no Congresso e, b) aprovado será editado Decreto regulamentador e aponta no aonde irá ser tratada a questão.

COMISSÃO ESPECIAL - CEI

VEJA TODAS AS ATIVIDADES DA CEI NA PÁGINA PRINCIPAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO NO SITE DO SERVIDOR LINK ANISTIA

• A presidenta em curso na CEI Dra. Erida Feliz vem buscando ações p/ manutenção de viabilidade p/ o Calendário CEI 2011.

• Registramos a disponibilidade das pessoas que dentro das suas possibilidades vem colaborando com a manutenção do nosso Projeto Tô Contigo, ressaltando, que a contribuição não é obrigatória e passa a ser recolhida na Reunião da última sexta de cada mês.

- Além dessa disponibilidade, verifique o nosso:

CALENÁRIO DE ATIVIDADES

▶ JAN/AGO Coleta de agasalho, alimento não perecível.

▶ SET/NOV Brinquedo, roupa e calçado infantil.

▶ O reingressado Afrânio vem recolhendo um ticket refeição mês que será transformado no fim do ano em estas básicas a ser ofertada das a um trabalho social.

REUNIÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS

• Marechal Floriano 199, 7º andar - 18h - Centro RJ - Última sexta do mês.

INFORMATIVO UNERGIA

RESPEITA SUA INTELIGÊNCIA

• Envie seu e-mail para gesteirol@ig.com.br peça o envio do Informativo Unergia e colabore na divulgação do mesmo.

TESES QUE PONTUAM OS JULGAMENTOS CEI

- Peça no endereço eletrônico gesteirol@ig.com.br ou na coord. Unergia para DEFESA COMPLEMENTAR no caso de INDEFERIMENTO CEI, na JUSTIÇA ou para tomar conhecimento desses fatos.

TESES ESPECIFICAS

▶ CVRD, ITAIPU, LIGHT e Interbras Liquidação.

TESES PARA TODAS AS CATEGORIAS

▶ Carta/Plano Demissional.
▶ Pendente de Análise 93.
▶ Indeferimento CEI visto do mesmo na Justiça.
▶ Indeferimento CEI no reingresso visto do mesmo já ter ocorrido na Justiça.
▶ Pedido/Demissão e Rescisão de Contrato.

FRASE

• Fique sempre sentinela com as pessoas que não tem o poder para resolver o seu problema, entretanto, podem fazer de tudo para atrapalhar o seu caminho para a Vitória.